

4º SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS - ARTIGOS

FAMÍLIA, POLÍTICA SOCIAL E TRABALHO SOCIAL

Keli Regina Dal Prá

APRESENTAÇÃO

O **4º Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais: tendências e desafios** foi um encontro que reuniu assistentes sociais para celebrar os 80 anos do Serviço Social no país e discutir o cenário político e social em um momento em que um golpe parlamentar está instaurado e ameaça conquistas institucionais e de direitos para trabalhadores e sociedade em geral.

O Simpósio, organizado pelo CRESS-MG, Abepss e Enesso, em Belo Horizonte, entre os dias 19 e 21 de maio, foi marcado por debates importantes para a categoria, com a participação intensa de mais de 1.000 pessoas entre profissionais e estudantes de Serviço Social. O evento teve na programação duas conferências, três grandes painéis, 13 plenárias simultâneas, espaços para exposição de pôsteres e para apresentação de trabalho para a comunicação oral, além das rodas de conversas com os profissionais, divididas por espaço sócio-ocupacional.

Nesta edição, o CRESS-MG apresenta alguns artigos escritos por profissionais renomados e renomadas, originados durante os 3 dias de evento.

GESTÃO SEGUINDO NA LUTA - PELO FORTALECIMENTO DA CATEGORIA E EM DEFESA DO PROJETO ÉTICO-POLÍTICO (2014-2017)

SEDE:

DIRETORIA:

Presidente: Leonardo David Rosa Reis
Vice-Presidente: Viviane Arcanjo de Oliveira
1^a Secretária: Daniela Patrícia de Miranda Rezende
2^a Secretária: Simone Gomes da Silva

1^a Tesoureira: Marisaura dos Santos Cardoso

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Débora Calais Oliveira Correa
Vogal: Ana Maria Arreguy Mourão
Vogal: Janaína Andrade dos Santos

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Coordenadora: Raquel Mota Dias Gaio
Tesoureira: Vanessa Sales Alves
Secretário: Geovane Martins Gonçalves
1º Suplente: Jhony Oliveira Zigato
2^a Suplente: Susana Maia

SECCIONAL MONTES CLAROS

Coordenadora: Rosilene Aparecida Tavares
Tesoureira: Denise Veloso Pinto
Secretária: Viviane de Castro Afonso
1^a Suplente: Grace Aparecida Sarmento Rodrigues

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Coordenadora: Ana Lúcia Martins Kamimura
Tesoureira: Valdirene Beatriz Cardoso
Secretária: Luana Braga
1^a Suplente: Cleidislene Silva

AUTORAS:

Keli Regina Dal Prá

Assistente Social; Professora Adjunta do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Integrante do Núcleo de Pesquisa Interdisciplinar Sociedade, Família e Política Social (NISFAPS).



INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo refletir sobre o tema da centralidade da família nas políticas sociais e no trabalho social visando contribuir com a ampliação do debate na área do Serviço Social. A discussão do tema família, política social e trabalho social advém da característica intervenciva de profissões como o Serviço Social, que possui importante inserção na execução dos serviços sociais das políticas de assistência social e de saúde, bem como da vinculação do trabalho social com famílias em diferentes áreas de atuação profissional como sócio-jurídico, saúde, assistência social, habitação, educação, trabalho e com diversos segmentos sociais como idosos, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, etc. configurando-se um assunto latente ao exercício profissional.

A preocupação com o debate do tema é reforçada, tendo em vista o espaço que ocupa a família na política social brasileira, que numa perspectiva neoliberal direcionada à restrição de direitos sociais, passa a desempenhar funções de proteção de responsabilidade estatal. Ou seja, consolida-se a família como instância fundamental na elaboração das políticas sociais. E esta inserção como referência na política social brasileira “reavivou o debate em torno do trabalho com famílias, que por muito tempo ficou relegado a segundo plano no âmbito do Serviço Social brasileiro” (MIOTO, 2010a, p.163).

O Assistente Social, historicamente vinculado à implementação de políticas públicas, localiza-se na linha de frente das relações entre população e instituição, e, a partir do processo de municipalização, é requisitado para atuar na esfera da formulação e avaliação de políticas e do planejamento, gestão e monitoramento, inscritos em equipes multiprofissionais. Estando vinculados diretamente em diversos âmbitos como execução, gestão, planejamento e avaliação de programas e políticas sociais, os Assistentes Sociais se deparam cotidianamente em seu exercício profissional com questões voltadas ao âmbito do trabalho com famílias. Sendo assim, se estabelece a relevância da apropriação da discussão do tema aqui abordado.

Para a abordagem da temática, utilizou-se da sistematização da literatura pertinente a centralidade da família nas políticas sociais

e no trabalho social, principalmente na área de Serviço Social, apesar da produção teórica na área ainda ser escassa. Inicia-se com uma retomada breve dos aspectos históricos do trabalho com famílias e posteriormente da discussão da centralidade da família nas políticas sociais e o trabalho social neste contexto.

ASPECTOS HISTÓRICOS DO TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS

Estabelecer alguns apontamentos sobre a perspectiva histórica do trabalho social com famílias se constitui fundamental para que as profissões intervencivas como o Serviço Social e as demais profissões que atuam nas políticas sociais de saúde e assistência social, por exemplo, compreendam como esse tema foi marcado pela dinâmica societária.

Nas sociedades ocidentais o trabalho social com famílias esteve vinculado historicamente aos processos de regulação da vida familiar iniciados no momento em que a família é assumida como base natural e núcleo fundamental da sociedade. Nessa perspectiva, ela é assumida como a estrutura através da qual pode ser garantida a educação, a assistência, a segurança e a felicidade dos sujeitos que compõem o todo social (MIOTO, 2015). Essa concepção se articula no bojo do desenvolvimento do capitalismo entre os séculos XVIII e XIX, onde são visíveis as transformações da família.

No caso brasileiro a partir da década de 1930, observam-se as primeiras iniciativas do Estado em direção a estabelecer políticas públicas na área da família e educação com inspiração no autoritarismo nazi-fascista (NEDER, 1994). E o trabalho social com família tem suas origens com o nascimento da questão social na década de 1920, quando se delineam legislações, políticas e práticas de intervenção na família. “Nesse momento é possível observar o movimento dos setores burgueses da sociedade na organização da assistência às famílias” (MIOTO, 2015, p.6).

Segundo Neder (1994, p. 34) a ênfase

[...] passou a ser dada à ideia de ‘família regular’, ‘saudável’. Forte aliada do Estado Novo, a Igreja deu mais que apoio político; deu, sobretudo, suporte teórico e prático para a implementação das políticas públicas nesta área.

A Igreja Católica, com base nas experiências práticas das Santas Casas de Misericórdia, desenvolveu as primeiras estratégias voltadas às famílias no Brasil (NEDER, 1994) e desde os “tempos coloniais, assumiu a responsabilidade da assistência, quando não provida pela família, quer seja no campo da saúde, da educação e da assistência social” (MIOTO, 2015, p.5). Portanto, advém deste período a íntima ligação Igreja e família. O tema família têm historicamente carregado um tratamento religioso católico, calcado na idéia da “família-padrão, higienizada e patriarcal” (NEDER, 1994, p.34).

A influência da Igreja no âmbito da família vem acompanhada da atenção oferecida por profissionais, que, ao atuarem com a classe trabalhadora e suas famílias as tornaram objeto de práticas de “cunho disciplinador e moralizante que pretendiam delimitar formas de sociabilidade, valores, hábitos e condutas” (ALENCAR, 2012, p.137). A intervenção de médicos higienistas e assistentes sociais, por exemplo, nas classes subalternas tinha como preocupação refrear condutas tidas como antissociais e atitudes indisciplinadas de toda ordem. Estava em questão a formação de um contingente de trabalhadores dóceis e disciplinados para o trabalho na indústria emergente (ALENCAR, 2012).

A década de 1930 representa um período de intensas mudanças na estrutura econômico-social brasileira, principalmente pela intensificação do processo de industrialização. No campo do trabalho com famílias observaram-se os debates da comunidade intelectual em torno da família, mais enfaticamente no campo sanitário, jurídico e urbanístico, marcado pela forte defesa do eugenismo, da família nuclear como um modelo a ser buscado e amplamente ancorado na moral religiosa (MIOTO, 2015). Segundo Alencar (2012), a família passa a ser considerada instância privilegiada de atuação para a reprodução de papéis e funções sociais.

O Serviço Social como profissão, surge no bojo das questões relacionadas ao controle da classe trabalhadora e numa intensa vinculação com o ideário católico, ao mesmo tempo em que houve o incremento, por parte do Estado, de políticas públicas na área da família cujas ações se estabeleceram no viés regulador.

A intervenção profissional dos assistentes sociais, inicialmente, atrela-se, ao trabalhador e a sua família (IAMAMOTO; CARVALHO,

1983). Sua prática profissional, principalmente nas políticas de saúde e previdência social, enfatizava as técnicas de intervenção, a burocratização das atividades, a psicologização das relações sociais, a concessão de benefícios como doação e não como direitos. A dimensão educativa da prática profissional foi destacada através das funções terapêuticas, preventivas e promocionais que objetivavam o controle do trabalhador, responsabilizando-o pela melhoria de sua saúde, reduzindo a ação a modelos e técnicas desarticulados dos determinantes da questão social (BRAVO, 1996).

Os assistentes sociais, sob a orientação positivista/funcionalista,

aprimoraram os seus instrumentos e técnicas direcionados para o processo de averiguação e controle dos modos de vida das famílias, especialmente através de um forte processo de burocratização dos procedimentos e de regulamentação para a condução do atendimento às famílias (MIOTO, 2010a, p.164).

As ações profissionais dos assistentes sociais, especialmente na área da saúde, tiveram ênfase nas “funções terapêutica, preventiva e socializante do ‘serviço social de caso’, primordialmente. A abordagem grupal é ressaltada basicamente para a atuação com a família e a ação comunitária é apenas sinalizada” (BRAVO, 1996, p. 104). Esta atuação psicossocial junto aos usuários da política de saúde e familiares se caracterizou como restrita e subsidiária, concentrada para viabilizar recursos e sua reintegração e disciplinamento ao trabalho (ALENCAR, 2012; BRAVO, 1996).

O vínculo com o trabalho marcou a proteção social das famílias até o final da década de 1980, onde o acesso aos direitos sociais estava atrelado à formalização das relações de trabalho pela carteira profissional, caracterizando o que Santos (1994) denominou de cidadania regulada. Para aqueles trabalhadores cuja inserção formal no mercado de trabalho não foi possível, se estabeleceu a proteção pela filantropia/caridade, ou seja, a Igreja consolidou ações de assistência em direção às famílias pobres.

Ao longo das décadas de 1940, 1950 e 1960, o trabalho social com famílias se avolumou e continuou marcado pela tecnificação,

porém numa relação pendular com a filantropia. As ações desenvolvidas preponderantemente na perspectiva de

normalização e disciplinamento, atreladas à construção de uma nova racionalidade necessária a expansão do capital e também de preservação dos princípios religiosos. Nos anos de 1950 tal perspectiva é amplamente reforçada pela influência da sociologia americana especialmente pela produção de Talcot Parsons, que subsidiava cientificamente a concepção de família pautada na estrutura e nos papéis típicos do ideal da família moderna e, em certa proporção, próxima ao ideal religioso. Ou seja, uma família restrita formada através do casamento, composta por pai, mãe e filhos com papéis e funções definidas (MIOTO, 2015, p.07).

Com esta herança, a partir dos anos de 1970, o trabalho social com famílias começa a ser profundamente marcado pela produção da área da saúde mental, particularmente pela Terapia Familiar Sistêmica, que passa a ser a fonte de aportes para ações referentes à família, porém, dentro de um quadro interpretativo pautado na patologia para explicar a falência da família no cumprimento de suas funções sociais. Não por acaso, esse processo tem sido denominado como psicologização da questão social (IAMAMOTO, 1999).

A década de 1970 marca um importante período de mobilização social da classe trabalhadora brasileira contra a ditadura militar e a favor da construção da cidadania. No campo da construção da cidadania, as sociedades ocidentais modernas, observaram que as transformações no sistema capitalista, ocorridas a partir dos anos 1970, e a crise do welfare state foram determinantes para fortalecer o papel da família como provedora do bem-estar, diante da inoperância do Estado, por um lado, e das possibilidades de acesso aos serviços sociais de proteção via mercado ou pela solidariedade da sociedade civil organizada, de outro (MIOTO, 2010b).

No Brasil, que não consolidou um sistema de welfare state, “a família sempre ocupou um papel central na provisão de bem-estar. Ao longo da história brasileira ela vem exercendo papel de amortecedor das crises do país, especialmente após os anos 80” (MIOTO, 2010b, p.51). Esta perspectiva é reforçada pela característica da sociedade brasileira na lógica de destituição e privação de direitos onde as necessidades sociais são tratadas como problemas ou dramas da vida privada, de “forma despolitizada, quando na verdade se trata de questões de ordem pública, afetas à sociedade e, em particular, ao

Estado” (ALENCAR, 2012, p. 136).

A centralidade da família na provisão da proteção social, no entanto, foi questionada a partir das décadas de 1970 e 1980 por uma concepção crítica de família mobilizada principalmente pelo Movimento Feminista que culminou com algumas mudanças na legislação especialmente na Constituição Federal de 1988. Essas mudanças introduziram a perspectiva do dever do Estado em relação a proteção social, através da garantia de direitos universais a todos os cidadãos independentes de vínculos de trabalho e da família, como foi a proposta da Seguridade Social ao tentar integrar as políticas sociais de previdência social, saúde e assistência social (MIOTO, 2014).

Mesmo o contexto de mudança legal, proporcionado pela Constituição Federal de 1988, não aliviou a tensão no encaminhamento da garantia dos direitos sociais, dadas as mudanças substantivas que propunha. Segundo Mioto (2014, p.5) “a incorporação da família é elucidativa nesse aspecto no campo da política social”, pois nas políticas de saúde e assistência social, por exemplo, sua função protetiva não aparece de forma explícita, mas na reafirmação da obrigatoriedade da solidariedade familiar.

A incorporação da família como instância de proteção social e suporte para a política social foi reforçada a partir da década de 1990 e início dos anos 2000, onde seu ressurgimento a partir do projeto neoliberal fez com que se reiterasse uma concepção conservadora de família.

A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NA POLÍTICA SOCIAL E O TRABALHO SOCIAL: ALGUNS APONTAMENTOS

Para iniciar a discussão do tema família e política social faz-se a seguinte indagação: qual a necessidade de aprofundar o conhecimento em torno da incorporação da família pela política social brasileira?

Para profissões de caráter interventivo, como o Serviço Social, essa é uma necessidade, pois se observa discursos e práticas de responsabilização das famílias altamente naturalizadas no processo de execução das diferentes políticas sociais e nos quais diversos profissionais estão envolvidos

(MIOTO, 2012).

O reforço à responsabilização da família pela proteção social de seus membros é marcado pela conjuntura brasileira das décadas de 1990 e 2000, onde tem-se o redesenho da política social efetuado a partir da contrarreforma do Estado, num questionamento das conquistas da Constituição Federal de 1988. Neste contexto intensificam-se dois processos, sendo um deles o de focalização através de um investimento massivo do Estado em programas de transferência de renda em detrimento das políticas universalizantes e de proteção aos trabalhadores e outro de responsabilização da família na provisão de bem-estar onde esta ressurge como a primeira referência fundamental na política social.

No entanto, alguns elementos como os indicadores demográficos, sociais e econômicos, o caráter contraditório da família, as transformações na sua organização, gestão e estrutura, bem como definir as fronteiras e responsabilidades entre os diferentes atores do setor informal contraíndicam as possibilidades da família assumir um papel preponderante no campo da proteção social.

O cenário demográfico tem demonstrado o desafio a ser enfrentado pela política social em sustentar-se a partir da centralidade na família. Alguns dados ilustram essa afirmação: a) o número médio de pessoas por família: 1981: 4,3 - 2001: 3,3 - 2011: 3,1; b) a queda na taxa de fecundidade: 1980: 4,4 - 2000: 2,38 - 2010: 1,86; c) o aumento da população com mais de 60 anos: 2000: 8,1% - 2025: 16,6% - 2050: 29,4% e d) o aumento de mulheres como referência nas famílias: 2000: 11.160.635 - 2010: 22.242.888 (GELINSKI; MOSER, 2015).

Este cenário de mudanças demográficas demanda serviços sociais que contemplem o cuidado com idosos em função do acelerado envelhecimento populacional e o cuidado de crianças, idosos e pessoas dependentes, por exemplo, pela inserção das mulheres (naturalizadas como responsáveis pelo cuidado no interior da família) no mercado trabalho. Assim, é pelo campo do cuidado que se expressa a responsabilização da família, onde articulam-se estratégias de imposição ou transferências dos custos do cuidado para as famílias seja no âmbito financeiro, emocional e de trabalho (MIOTO, 2012).

Os serviços também expressam essa

responsabilização, pois ao mesmo tempo em que são organizados para cumprir determinadas finalidades ou aliviar as tarefas da família, requerem trabalho e se definem como legítimas agências de definição de normas. Os processos de responsabilização das famílias no âmbito dos serviços ocorrem através de duas maneiras (SARACENO; NALDINI, 2007, apud MIOTO, 2012):

Prática administrativa: envolve a burocracia dos serviços, e nela situam-se as atividades necessárias para o acesso ao próprio direito e para a sua fruição. A área da saúde pode ser utilizada como exemplo neste caso, onde as decisões e a peregrinação pela busca dos serviços são do usuário e de sua família e na fase da reabilitação a família é responsável por outra série de providências e cuidados. Participação das famílias nos serviços: requerida através de práticas formais e informais de integração, geralmente relacionadas à deficiência dos serviços. O uso dos serviços requer das famílias organização de tempo e recursos. Essa participação é requerida quanto mais se verifica a deficiência nos serviços e nem sempre vista como deficiência do serviço. As internações hospitalares ilustram essa participação, principalmente no auxílio familiar para alimentação, medicação, banho, etc.

A organização dos serviços deve assim considerar, como aponta Saraceno (1997 apud MIOTO, 2012), algumas questões como o nível dos mecanismos redistributivos, onde haja transferências de recursos monetários e a presença dos serviços como educação, saúde e assistência social no território, pois o modo como os recursos são distribuídos é elemento essencial no processo de produção e reprodução das desigualdades. Outra questão é o sistema família-serviços, ou seja, a forma como as famílias usufruem dos serviços é um vetor de análise fundamental, considerando que os recursos são essenciais para o bem-estar das famílias e na sua organização. E a divisão do trabalho familiar, geralmente realizado pelas mulheres e que tem se constituído em recurso fundamental das políticas sociais. A divisão do trabalho no interior da família pode ou não ser favorecida pela política social em especial pelos serviços. Os tempos e os modos de alocação do

trabalho familiar não dependem só do mercado de trabalho, mas da requisição do setor de serviços.

Estas indicações, relacionadas ao contexto da organização da política social e consequentemente dos serviços, devem balizar o planejamento do trabalho social com famílias, que segundo Mioto (2015), é o processo de trabalho que se desenvolve no campo da política social desencadeado a partir de demandas postas por usuários aos serviços tendo como referência a família. Desenvolve-se através de um conjunto de ações profissionais que envolvem diferentes profissionais, serviços e instâncias políticas e administrativas, que enquanto processo, não é dado à priori, se estrutura e se reestrutura continuamente. Além de manter vinculação a uma matriz teórico-metodológica que sustenta o processo de intervenção e compreensão da realidade na qual se estabelece o trabalho social com famílias.

O trabalho social com famílias apresenta algumas tensões importantes a serem consideradas. A primeira delas refere-se a concepção de família, pois mesmo com a incorporação das diferentes formas de fazer família não há garantia de que sua operacionalização ocorra por si só. Ou seja, os vínculos dos profissionais com experiências familiares, convicções religiosas e conhecimento do senso comum podem orientar a tendência do trabalho embasado por concepções pessoais e ideais (MIOTO, 2014).

O segundo tensionamento se coloca entre o controle social exercido sobre a família e a garantia de direitos, onde a hegemonia de uma lógica familista no trabalho social com famílias, mesmo com o discurso de direitos, indica a persistência de ações de caráter disciplinar dirigido às famílias que falham no exercício da proteção social (MIOTO, 2014).

Os tensionamentos apresentados fazem com que se pense em indicativos para o trabalho social com famílias (MIOTO, 2014) como:

- Reconhecer a família como instância importante na provisão de bem-estar e que ela, enquanto lugar de convivência e de afetos é transpassada pela questão social;

- Considerar que o conhecimento das famílias é condição para projetar e definir ações profissionais;

- Romper com a tradição disciplinar e

higienista do trabalho social com famílias;
-Romper com a sobrecarga feminina no campo da reprodução social, condição essa replicada pela política social e pelo trabalho social com famílias;
-Propor mudanças nos diferentes planos das relações familiares, ou seja, para além do trabalho referente à singularidade das famílias, prioriza-se o trabalho no campo da avaliação e articulação das políticas sociais e dos serviços sociais disponíveis ou que necessitam estar disponíveis para atender com qualidade as necessidades das famílias.

O desafio no trabalho social com famílias está em romper com ações apenas junto às famílias, implica em projetar ações que possam interferir também em outras instâncias como proposição e articulação da política social (ações de natureza político-organizativas), organização e gestão dos serviços (ações de gestão e planejamento) e ações dirigidas às situações singulares que se caracterizam pelo caráter sócio-assistencial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, M. M. T. de. Família, trabalho e reprodução social: limites na realidade brasileira. In: ALENCAR, M. M. T.; DUARTE, M. J. O. (orgs.). Família e Famílias: práticas sociais e conversações contemporâneas. 2ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012, p.133-152.

BRAVO, M. I. S. Serviço social e reforma sanitária: lutas sociais e práticas profissionais. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

GELINSKI, C. R. O. G; MOSER, L. Mudanças nas famílias brasileiras e a proteção desenhada nas políticas sociais. In: MIOTO, R. C. T; CAMPOS, M. S; CARLOTO, C. M. Familismo, direitos e cidadania: contradições da política social. São Paulo: Cortez, 2015, p. 125-145.

IAMAMOTO, M. O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1999.

IAMAMOTO, M.; CARVALHO, R. Relações sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São

Paulo: Cortez, 1983.

MIOTO, R. C. T. A produção acadêmica sobre trabalho social com famílias. Florianópolis, 2015, mimeo.

MIOTO, R. C. T. Considerações sobre o trabalho social com famílias: proposta para discussão. MDS: Brasília, 2014.

MIOTO, R. C. T. Processos de responsabilização das famílias no contexto dos serviços públicos: notas introdutórias. In: SARMENTO, H. B. M. (org.). Serviço Social: questões contemporâneas. 1ed. Florianópolis: Editora da UFSC, 2012, v. 1, p.125-138.

MIOTO, R. C. T. Família, trabalho com famílias e Serviço Social. Serviço Social e Sociedade, Londrina, v.12, n.2, 2010a, p.163-164.

MIOTO, R. C. T. A família como referência nas políticas públicas: dilemas e tendências. In: TRAD, L. B. (org). Família contemporânea e saúde: significados, práticas e políticas públicas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010b, p.51-66.

NEDER, G. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALOUSTIAN, S. M. (org.). Família brasileira a base de tudo. São Paulo: Cortez, 1994, p.26-46.

SANTOS, W. G. Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira. 3 ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

